

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER CONTROLE INTERNO

Ementa: Processo Licitatório nº. 09/2014-003
SEHAB.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20140314 Pregão Presencial nº 9/2014-002 SEMAS que versa sobre aquisição de materiais de expediente e suprimento de informática, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20140314 Pregão Presencial nº 9/2014-002 SEMAS que versa sobre aquisição de materiais de expediente e suprimento de informática, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Vieram os presentes autos para a devida análise e quanto à viabilidade orçamentária e financeira do objeto:

- Consta nos autos solicitação expressa, que tem por finalidade atender a demanda da SEHAB e do Setor de Cadastro nas suas atividades administrativas, justificando pela agilidade de aquisição;
- Constam nos autos, justificada necessidade da contratação;
- Foi juntado ao processo Ata de Registro de Preços que pretende aderir;
- Foi juntado esclarecimentos e justificativas sobre as vantagens da adesão, bem como consulta aos preços de mercado;
- Consta nos autos resposta afirmativa quanto à quantidade de materiais, bem como o aceite dos fornecedores;
- Consta nos autos a autorização do Órgão Gerenciador para que a aquisição se dê pela adesão à Ata de Registro de Preço;
- Foi juntado declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Constam nos autos todos os documentos da referida contratação realizada pela SEMAS: Parecer Jurídico; Edital de Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



para Registro de Preço nº. 9/2014-02 SEMAS; Termo de Referência; Ata de Registro de Preços nº. 2014314; Publicação no Diário Oficial;

- Minuta do Contrato a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB e as licitantes.

Quando da assinatura do contrato, recomenda-se, que sejam atualizadas todas as certidões que se encontram vencidas das empresas licitantes, bem como seja informado o orçamento atual do Órgão Gerenciador.

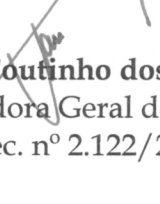
Contudo, mister salientar a devida atenção à todas as recomendações feitas no Parecer Jurídico da Procuradoria e Controladoria Geral do Município.

Ante o exposto, verificou-se que foram apresentados os elementos que nos parecem pertinentes para a composição da referida aquisição. Desta forma, opinamos pela continuidade do procedimento, desde que observadas às recomendações supramencionadas.

É o parecer.

Parauapebas/PA, 21 de Outubro de 2014.


Thiellis Abílio Tinelli Rocha
Advogado do Município
OAB/PA 19.822


Iany Coutinho dos Santos
Controladora Geral do Município
Dec. nº 2.122/2013


Ana Cristina do C. P. Torres
Agente de Controle Interno
Dec. 360/2014